

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



# Diário Oficial

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 20 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Decreta postergado para o dia 17/06/2022, o feriado nacional de Corpus Christi, que seria dia 16/06/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, os entes federados tem autonomias para regulamentarem o objeto da ementa;

CONSIDERANDO que, o Estado do Maranhão também já regulamentou o Feriado Nacional ora mencionado.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica DECRETADO postergado para o dia 17/06/2022, o feriado nacional de Corpus Christi, que seria dia 16/06/2022;

Paragrafo Único: Ficam ressalvados os serviços de natureza essenciais e os servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

**Creginaldo Rodrigues de Assis**  
**Prefeito Municipal**